

Resolução nº 798



Câmara Municipal de Volta Redonda

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO N.º 798 DE 24 / 10 / 1985

EMENTA: APROVA NOMES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DO MAIO AMBIENTE - CONDEMA.

— alterações —

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 804

DE 07 / 03 / 1985

DE ___ / ___ / ___

DE ___ / ___ / ___

DE ___ / ___ / ___

DE ___ / ___ / ___

Loanes

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 798

Autor : Mesa Diretora

Ementa: Aprova nomes para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA.

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 065/85

Data apresentação: 02 / 10 / 85 Data da Leitura: 12 / 10 / 85

Considerado objeto de Deliberação em: 12 / 10 / 85

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	22/10/85	SIM	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 22 / 10 / 85 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 22 / 10 / 85 Unanimidade SIM Votos Contra -

Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 24 / 10 / 85

Pelo: Pres. Luiz Carlos H. Sarkis

PUBLICAÇÃO EM : / /

Jornal: / /

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: Folhas: ()

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE ()

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À

acb.

Volta Redonda, 29 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução N.º 065/85

EMENTA: - APROVA NOMES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Art. 1º - Ficam aprovados os nomes de José Eduardo Ramos Quaglia, Cláudio de Souza, Júlio César Ferreira, Sabimar Masieiros, Wanildo de Carvalho, Carlos Henrique Delage Zigler e Antonio Carlos Gomes, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA em cumprimento ao que determina o Art. 4º § 1º da Lei Municipal nº 1.470, de 09 de maio de 1979.

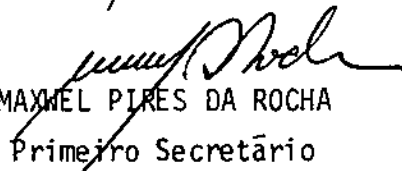
Parágrafo Único - Os nomes dos cidadãos constantes deste artigo foram encaminhados a esta Casa através do Of. 694/85 do Gabinete do Prefeito/PMVR, de 06 de maio de 1985.

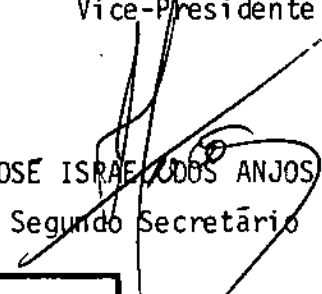
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 02 de outubro de 1985.


LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
Presidente


JOSE LUIZ DE SÁ
Vice-Presidente


MAXWEL PIRES DA ROCHA
Primeiro Secretário


JOSE ISRAEL DOS ANJOS
Segundo Secretário

PROT: 969/85
RCP/SRE/cbc/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 798

FLS. 01



LIDO
Em 03, 10, 85

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM SESSÃO DE 03, 10, 85
2.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

fl. 02

Projeto de Resolução N.º 065/85

EMENTA: -

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto visa formalizar uma decisão do douto Plenário que em Reunião Ordinária do dia 17.09.85, acatou com unanimidade os nomes citados no Ofício nº 694/85 - GP. Haja visto que toda decisão de um Poder é emanada através de Atos Oficiais, tornando-se desnecessária toda e qualquer maior informação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Expediente

RESOLUÇÃO Nº 798 | FLS. 02 | *Mc*

PROT: 969/85

RCP/SRE/cbc/.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

260

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

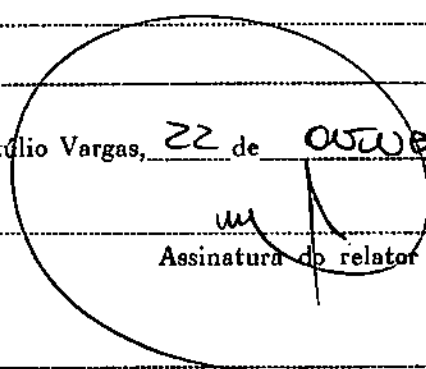
COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E PEDAGÓGICO

RELATOR: Vereador WILLIAM DE FREITAS

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65/85

Somos pela aprovação da matéria acima caracterizada em face de ter sua vida dentro das formalidades legais.

Sala Getúlio Vargas, 22 de OUTUBRO de 1985



Assinatura do relator

APROVADO
Em 22 / 10 / 19 85

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

DOCUMENTOS DIVERSOS

1. Op. n.º 694/85 do GP/PMVR - 06/05/85
2. Proporcionamentos de negócios e Reparação - 17/10/85
3. OP P 298/85 - 05/11/85
4. _____ - / /
5. _____ - / /
6. _____ - / /
7. _____ - / /
8. _____ - / /
9. _____ - / /
10. _____ - / /
11. _____ - / /
12. _____ - / /

Régio

- Expediente -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Expediente

RESOLUÇÃO Nº 798

FLS. 05

AC



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 694/85

Em 06 de maio de 1985.

Senhor Presidente.

De conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.470, de 09/05/79, vimos submeter à apreciação dessa Câmara de Vereadores os nomes que deverão compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

- Arqtº José Eduardo Ramos Quaglia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

- Cláudio de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

- Vereador Julio Cezar Ferreira

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRO-PASTORIL DE V. REDONDA

- Sabimar Masieiros

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE-FEEMA

- Arqtº Wanildo de Carvalho

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO-IPPU

- Arqtº Carlos Henrique Delage Zigler

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

- Engº Antonio Carlos Gomes

Exmº Sr.
Luiz Carlos Hallack Sarkis
DD. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 798

FLS. 06

ACR

eac.

RECEBIDA COM RESPONDEÇA EM 07/05/85
RCP
D. E.

CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Nº 095 Em 07/05/85
Respondida of. nº P-232/85
Em 18/09/85
Ref. Processo Nº

Em 25/11/85
Secretário

À Sr. Presidente:

Para conhecer.

Em 08/05/85

Geraldo Saldanha Horta Filho
Diretor Geral

AO D. G.

Visto pelo Sr. Presidente

22.07.85

Aurélio José Fernandes de Paiva
Chefe do Gabinete do Presidente

A DEX:

Para incluir no
Expediente da próxima
reunião.

Em 23/05/85

Geraldo Saldanha Horta Filho
Diretor Geral

A DEX:

Para oficialar ao Sr. Prefeito
Municipal, comunicando
que os termos da sua missiva
foram levados ao conhecimento
do Doutra Plenária desta Casa.

Em 29/05/85

Geraldo Saldanha Horta Filho
Diretor Geral

AO DG:

Anexo cópia do LM 1470
para observância do art.
4º da mesma.

Em 31.05.85

Res

Rita de Cassia C. P. J. Machado
Chefe da Divisão de Expediente

A DEX:

Incluir na reunião da próxima
reunião, dando destaque a
providências a ser adotada.

Em 31/05/85

Geraldo Saldanha Horta Filho
Diretor Geral

LIDO
Em 04/06/85
Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 694/85

2.

Aguardando o breve pronunciamento de V.Exa. e dignos pares, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Benevenuto dos Santos Neto
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 798	FLS 07	<i>AC</i>

APROVADO O CONVITE
AOS MEMBROS INDI-
CADOS PARA COMPA-
RECEM A ESTA CASA
PARA PRELIMINAR COM
OS SENHORES VERE-
DORES, OCASIAO EM
QUE SERAO SABA-
LADOS, PARA POSUTIVAR
HOMOLOGACAO.

EM 04/6/85



ENCAMINHAR OFICIO
AO CHEFE DO EXECUTIVO
E AS ENTIDADES QUE
COMPOEM O CONDEMA PARA
CONVIDAR COMPARECER A
CASA NO DIA 17 DE JUNHO
AS 15:00 h.



7-6-85

Obs: Encaminhado
of. P/135/85 e of. D/619/85
Em 6.6.85
RMB

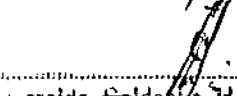
Rita de Cassia C. P. C. Machado
Chefe da Divisao de Expediente

Jo. L. Presidente:

Informamos que nos houve
comparcimento de nenhum
componente da reuniao marcada
para o dia 17/06 proximo passado.

Sucessivamente a apreciacao de
V. Excia. para determinar
suas providencias.

Em 23/09/85


Weraldo Saldanha H. Rita Filho
Diretor Geral

Ao D.S.

ENCAMINHAR CONVITE
AOS MEMBROS AO
CONSEHO PARA COMPARECER
NO DIA 4/9/85 NO
SALAO NOBRE E BAR
CIENCIA AOS Srs. Vereadores

Ao DG,

Atendido despacho de
Vsa. atraves dos of. n.º D/1097
D/1098, D/1099, D/1100, D/1101,
D/1102.

Em 3.9.85

RMB

Rita de Cassia C. P. C. Machado
Chefe da Divisao de Expediente

A DEX
~~Cancelado~~

~~Cancelado~~
Em 05/09/85


Weraldo Saldanha H. Rita Filho
Diretor Geral



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

L I D O
Em 17/9/85
Secretário

A P R O V A D O
Em 17/9/85
Secretário

POB. UNIDADE
TODOS OS INDICADORES
PARA COMPROVAR O
CONDENA, ATRAVES DO
OFICIO Nº 694/85.

A DEx:

Auxiliar Ofício Nº 694/85 em
projeto de Resolução.

Em 18/11/85

Geraldo Saldanha Hirata Filho
Diretor-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

REQUERIMENTO

Requeiro, após ouvido o douto Plenário a inclusão na ordem do dia e apreciação em regime de urgência e preferência do Projeto de Resolução nº 065/85 - Aprova nomes para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, na próxima reunião ordinária.

Sala Getúlio Vargas, 08 de outubro de 1985.

Handwritten signatures and initials:
- A circled signature: *W. M. Rocha*
- A large signature: *Luís...*
- A signature with the text "Aty. Municipal de S. V. S." below it.
- A signature: *Paulo...*
- A signature: *Paulo...*
- A signature: *Paulo...*
- A signature: *Paulo...*

Handwritten: Aty. Municipal

Handwritten: Paulo...

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 798	FLS. 09	<i>ACM</i>

LIDO
Em 17 / 10 / 19 85
Secretário

APROVADO
Em 17 / 10 / 19 85
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Gabinete do Presidente

Em 06 de novembro de 1985

Ofício Nº P - 298/85

Assunto - Encaminha Cópia de Resolução

Recebi em 19/11/85 - MJS

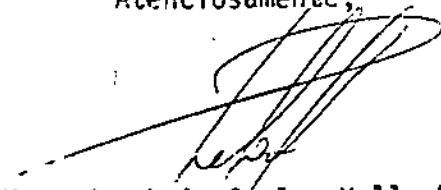
Senhor Prefeito,

Reportando-nos ao ofício nº 694/85, datado de 06 de maio do corrente ano, levamos ao vosso conhecimento que esta Casa Legislativa referendou, através da RESOLUÇÃO 798/85, os conceituados nomes submetidos à nossa apreciação, para a composição do CONDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

Estamos lhe remetendo, anexo, a aludida RESOLUÇÃO, com a homologação dos eminentes cidadãos nela mencionados.

Renovamos, na oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração, e firmamo-nos

Atenciosamente,


Vereador Luiz Carlos Hallack Sarkis
- Presidente -

Exmo. Sr.

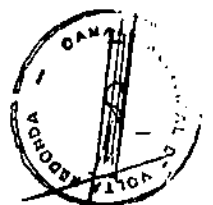
Benevenuto dos Santos Neto

DD. Prefeito Municipal de Volta Redonda

N E S T A

/rjmc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecária		
RESOLUÇÃO Nº 798	FLS. 10	<i>Mc</i>





Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº P. Res. 065/85

FOLHA DE DESPACHO Nº 601

LIDO
Em 12 / 10 / 1985
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE
DE 12 / 10 / 1985
2.º Secretário

As Comissões de Justiça.

Para Relatar.

V. Redonda, 07 / 10 / 1985

Presidente

APROVADO EM 1.ª E 2.ª VOTAÇÕES
FAGE REGIMENTO DE URGENCIA
EM 22 / 10 / 1985
2.º Secretário

ENCAMINHADO EM 5 / 11 / 85

OFÍCIO P-298/85

Cópia Resol. Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 798

EMENTA: APROVA NOMES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA.

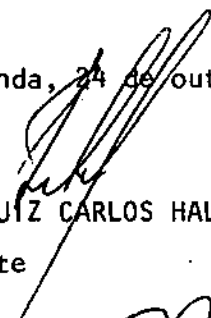
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovados os nomes de José Eduardo Ramos Quaglia, Cláudio de Souza, Júlio Cêzar Ferreira, Sabimar Masiero Alves, Wanildo de Carvalho, Carlos Henrique Delage Zigler e Antonio Carlos Gomes, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA em cumprimento ao que determina o Artigo 4º § 1º da Lei Municipal nº 1.470, de 09 de maio de 1979.

Parágrafo Único - Os nomes dos cidadãos constantes deste artigo foram encaminhados a esta Casa através do Ofício 694/85 do Gabinete do Prefeito/PMVR, de 06 de maio de 1985.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de outubro de 1985.


VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
- Presidente


VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA
- Primeiro Secretário


VEREADOR JOSE ISRAEL DOS ANJOS
- Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Divisão de Documentação e Expediente	RESOLUÇÃO Nº 798	FLS. 12	AC

Projeto de Resolução nº 065/85

Autor: Mesa Diretora

aac.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 798

EMENTA: APROVA NOMES PARA COMPOR... O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovados os nomes de José Eduardo Ramos Quaglia , Cláudio de Souza, Júlio César Ferreira, Sabimar Maslerio ' Alves, Wanildo de Carvalho, Carlos Henrique Delage Zigler e Antonio Carlos Gomes, para compor . o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA em cumprimento ao que determina o Artigo 4º § 1º da Lei Municipal nº 1.470, de 09 de maio de 1979.

Parágrafo Único - Os nomes dos cidadãos constantes deste artigo foram encaminhados a esta Casa através do Ofício 694/85 do Gabinete do Prefeito/PMVR, de 06 de maio de 1985.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de outubro de 1985.


VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
- Presidente


VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA
- Primeiro Secretário


VEREADOR JOSE ISRAEL DOS ANJOS
- Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 065/85

Autor: Mesa Diretora

aac.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 804

EMENTA: REVOGA EM TODOS OS SEUS TERMOS A RESOLUÇÃO
798, DE 24.10.85.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Resolução nº 798,
de 24.10.85.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 07 de março de 1985.


- LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS -

Presidente


- MAXWEL PIRES DA ROCHA -

Primeiro Secretário


- JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS -

Segundo Secretário

Projeto de Resolução 072/85

Autor: Mesa Diretora

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 804 | FLS. 09 | VR

